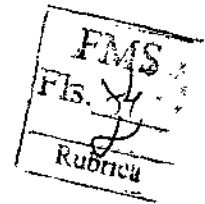




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

OBJETO: Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para aquisição de material de medicamento do MAC, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no que concerne a medidas de prevenção, contenção e combate a Pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

EMPRESA CONTRATADA: CG FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.565.364/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 98.154,77 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO – 26043 – Fundo Municipal de Saúde; Ação – 6001 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19; Ação -2057-Programa de Assistência Farmacêutica Básica; Elemento de Despesa – 3390.30.00/3390.3200 – Material de Consumo/Materiais Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso – 214/211/ - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 / Próprios – Recursos de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde /.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal N.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, Decreto Estadual n.º 40.560/2020 e suas alterações e Decreto Municipal N.º 3825/2020 e suas alterações.

Carmópolis/SE, 01 de dezembro de 2020.

Maria Quitéria dos Santos
Maria Quitéria dos Santos

Secretária Adjunta Municipal de Saúde